



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 93

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitida a Descrição do Loteamento C 19 na Aldeia do Carvalho, freguesia do Carvalho, Concelho de Grândola, da iniciativa do Município de Grândola e em nome do mesmo, pessoa coletiva número 506823318, com sede na Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, que incide sobre o prédio de Domínio Privado Municipal, Registado na Conservatória sob o n.º 649/20050531, e inscrito na matriz predial sob parte do artigo 5º, da secção B, B-1, B-2 e B-3, da respetiva freguesia. -----

Por Deliberação de Reunião de Câmara de 2023/04/13, foi aprovado por unanimidade a Descrição de loteamento, respeita o disposto no Plano de Urbanização UNOR 3 Carvalho e Lagoas Travessa e Formosa e, consta do seguinte conforme memória descritiva, enquadramento e planta síntese que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

- A área total do prédio sobre o qual incide a operação de loteamento é de 38305,485m2. -----
- A área a lotear é de 8335,110m2. -----
- A área total dos lotes é de 8335,110m2. -----
- A área sobrance é de 29970,375m2. -----
- São constituídos 2 lotes, 1 e 2 com uma área máxima de construção de 9787,50m2, e de implantação máxima de 5219,50m2, destinados a Mercado Municipal e Feiras e Oficina, Armazém, Posto de Combustível e Estabelecimento de Bebidas. -----

Lote número 1, com a área de 5772,45m2 (cinco mil setecentos e setenta e dois virgula quarenta e cinco metros quadrados), com a área máxima de implantação de 4568,00m2 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito virgula zero metros quadrados), com a área máxima de construção de 9136,00m2 (nove mil cento e trinta e seis virgula zero metros quadrados), dois pisos acima da cota de soleira e, um piso abaixo da cota de soleira, com uma cêrcea até 6,5m, destinado a mercado municipal e feiras. -----

Lote número 2, com a área de 2562,66m2 (dois mil quinhentos e sessenta e dois virgula sessenta e seis metros quadrados), com a área máxima de implantação de 651,50m2 (seiscentos e cinquenta e um virgula cinquenta metros quadrados), com a área máxima de construção de 651,50m2 (seiscentos e cinquenta e um virgula cinquenta metros quadrados), dois pisos acima da cota de soleira e, um piso abaixo da cota de soleira, com uma cêrcea até 6,5m, destinado a oficina, armazém, posto de combustível e estabelecimento de bebidas. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três -----

O Presidente da Câmara Municipal

SAP/TD

António de Jesus Figueira Mendes